



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 17/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 24 de maio de 2024.

**EDITAL PROPI Nº 11/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS
/CNPq – PROBITI/IFRS/FAPERGS – 2024/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 03

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública a Retificação Nº 03 do EDITAL PROPI Nº 11/2024 – DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIBITI/IFRS/CNPq – PROBITI/IFRS/FAPERGS – 2024/2025.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 01

Onde se lê:

2.2. O período de vigência das bolsas PIBITI/CNPq e PROBITI/Fapergs será de 01/09/2024 a 31/08/2025.

Leia-se:

2.2. O período de vigência das bolsas será conforme segue:

2.2.1. PIBITI/CNPq de 01/09/2024 a 31/08/2025.

2.2.2. PROBITI/Fapergs de 01/10/2024 a 30/09/2025.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 02

Onde se lê:

4.1.2. Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024 até 28 de maio de 2024.

Leia-se:

4.1.2. Ter Currículo Lattes atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024 até 09 de junho de 2024.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 03

Onde se lê:

7.5.2. A análise do Currículo Lattes do(a) coordenador(a) será realizada pelo CBIT/IFRS. Nessa etapa será avaliada a produção, de acordo com a avaliação do Qualis Periódicos, a partir de primeiro de janeiro de 2019 até o dia 28 de maio de 2024, na qual será realizada a extração de dados via Portal Integra do IFRS, conforme pontuação descrita no Anexo III -

Critérios de Avaliação do Currículo Lattes do(a) Proponente do Projeto de Pesquisa e Inovação.

Leia-se:

7.5.2. A análise do Currículo Lattes do(a) coordenador(a) será realizada pelo CBIT/IFRS. Nessa etapa será avaliada a produção, de acordo com a avaliação do Qualis Periódicos, a partir de primeiro de janeiro de 2019 até o dia **09 de junho de 2024**, na qual será realizada a extração de dados via Portal Integra do IFRS, conforme pontuação descrita no Anexo III - Critérios de Avaliação do Currículo Lattes do(a) Proponente do Projeto de Pesquisa e Inovação.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 04

Onde se lê:

11.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de outubro de 2024 até 05/07/2025.

Leia-se:

11.2.5. A substituição de bolsistas só será permitida a partir do mês de **novembro de 2024 até 05/08/2025**.

- RETIFICAÇÃO EXTRA 05

Onde se lê:

12.2. Para o Programa PROBITI/Fapergs: o CBIT/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia 30 de junho de 2025. Para tanto deverá ser encaminhada a seguinte documentação através do e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br:

Leia-se:

12.2. Para o Programa PROBITI/Fapergs: o CBIT/IFRS poderá autorizar substituição do(a) coordenador(a) que tenha desistido ou sido desligado(a) ou por outra razão fundamentada somente até o dia **31 de julho de 2025**. Para tanto deverá ser encaminhada a seguinte documentação através do e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br:

- RETIFICAÇÃO EXTRA 06

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição e envio da proposta.	02/05/2024 a 09/06/2024
Data final para atualização do Currículo Lattes para fins de pontuação e de homologação da proposta.	09/06/2024
Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 14/06/2024
Período para recurso quanto à homologação das propostas.	Até 17/06/2024
Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/06/2024
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 08/07/2024

Prazo para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo Lattes.	Até 10/07/2024
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 12/07/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Propri da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.6).	Até 18/07/2024 Até 18/08/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Propri do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa/Fapergs enviado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente assinado por meio da Plataforma Clicksign.	Até 20/08/2024 Até 20/09/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Limite para recebimento na Propri da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.1).	Até 30/08/2024
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	Até 31/08/2024
Implementação das bolsas CNPq.	01/09/2024
Implementação das bolsas Fapergs.	01/10/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Preenchimento do Termo de Outorga pelo(a) bolsista e envio on-line ao CNPq.	Até 12/09/2024
Prazo de entrega do relatório parcial (exclusivamente para bolsistas do Programa PIBIC-EM/CNPq).	15/03/2025 a 31/03/2025
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas CNPq.	Até 30/09/2025
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas Fapergs.	Até 31/10/2025

Todos os prazos vencem às 23h59min. A PROPPI fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 17h.

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrição e envio da proposta.	02/05/2024 a 09/06/2024
Data final para atualização do Currículo Lattes para fins de pontuação e de homologação da proposta.	09/06/2024
Divulgação preliminar das propostas homologadas.	Até 14/06/2024
Período para recurso quanto à homologação das propostas.	Até 17/06/2024
Divulgação final das propostas homologadas.	Até 19/06/2024
Divulgação do resultado parcial das propostas aprovadas.	Até 08/07/2024

Prazo para recurso quanto ao resultado parcial das propostas aprovadas, somente quanto à pontuação do Currículo Lattes.	Até 10/07/2024
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas.	Até 12/07/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Propri da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.6).	Até 18/08/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS FAPERGS - Limite para recebimento na Propri do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa/Fapergs enviado pelo(a) coordenador(a) do projeto, devidamente assinado por meio da Plataforma Clicksign.	Até 20/09/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Limite para recebimento na Propri da indicação do(s) bolsista(s) (observar documentos citados no item 10.1.1).	Até 30/08/2024
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa e inovação submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto.	Até 31/08/2024
Implementação das bolsas CNPq.	01/09/2024
Implementação das bolsas Fapergs.	01/10/2024
EXCLUSIVO BOLSISTAS CNPq - Preenchimento do Termo de Outorga pelo(a) bolsista e envio on-line ao CNPq.	Até 12/09/2024
Prazo de entrega do relatório parcial (exclusivamente para bolsistas do Programa PIBIC-EM/CNPq).	15/03/2025 a 31/03/2025
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas CNPq.	Até 30/09/2025
Prazo de entrega do relatório final dos(as) bolsistas Fapergs.	Até 31/10/2025

Todos os prazos vencem às 23h59min. A PROPPI fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 17h.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 17:28)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **24/05/2024** e o código de verificação: **02dd09081c**